



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	Fundo Municipal de Saúde
SIGLA DA UNIDADE	FMS
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Ana Cristina Costa
CARGO:	Secretário de Saúde
E-MAIL:	Sms.aparecidariodoce@gmail.com
TELEFONE:	64 984332103
<p><b>1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21)</b> Link do PAC 2024 <a href="https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes">https://acessoainformacao.aparecidariodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes</a></p> <p><b>1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2023 para o presente exercício.</b></p>	
<p><b>2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23)</b> ( ) Serviços não Continuado ( ) Serviços continuado SEM Dedicção Exclusiva de Mão de Obra ( ) Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra (x) Material de consumo ( ) Material permanente / equipamento</p> <p><b>2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b> ( ) Pregão Presencial ( ) Pregão Eletrônico ( ) Concurso ( ) Concorrência ( ) Leilão ( ) Dialogo Competitivo (x) Dispensa /Inexigibilidade ( ) Adesão à IRP de outro Órgão</p> <p><b>2.2 OBJETO/FUNÇÃO: AQUISIÇÃO DE DISPENSER para produtos higiene: PORTA SABÃO, PORTA PAPEL TOALHA E PORTA ÁLCOOL GEL E PORTA PAPEL HIGIÊNICO.</b></p>	
<p><b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23)</b></p> <p><b>3.1</b> O presente objeto de contratação tem por finalidade viabilizar a aquisição DISPENSER para produtos de higiene para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Aparecida do Rio Doce.</p> <p><b>3.2</b> os itens acima referidos constituem o conjunto de meios para impedir a entrada de germes patogênicos no organismo e prevenir infecções.</p>	



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*

**3.3** O Centro Municipal de Saúde, para atender normas específicas da SUVISA – Superintendência de Vigilância em Saúde, necessita desses itens para instalação nas salas de procedimentos, consultórios médicos e banheiros.

**3.4** Levando em consideração que a referida unidade está em fase de adaptação e transição à condição de HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LUIS BATISTA, e Considerando ainda que em uma unidade hospitalar são realizados procedimentos de alta complexidade como cirúrgicos e obstétricos, e que esses pacientes não podem estar expostos a risco de contágio, faz se necessário um procedimento assepsia das mãos, por parte dos profissionais responsáveis pela realização dos serviços de atendimento a pacientes.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23)**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ médio estimado	R\$ total estimado
01	<b>DISPENSER - PORTA PAPEL TOALLHA</b> em Polipropileno para papel: Interfolhado Cor: Branco, Dimensões do produto 30C x 11L centímetros, Com trava de segurança Capacidade 3 pct de 250 toalhas	Und	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200
02	<b>DISPENSER - PORTA SABONETE LIQUIDO</b> em Polipropileno (PP) cor branco para sabonete líquido cremoso. Descrição: Reservatório de 800 ml - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do conteúdo - Medidas: 12,5 x 26 x 11,5 cm - Fundo Cinza e Tampa Branca	Und	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100
03	<b>DISPENSER - PORTA PAPEL HIGIENICO</b> em Polipropileno (PP) para rolos de 200 a 500 metros - Botão para abertura manual - Visor para acompanhamento do nível do papel - Medidas: 27,5 x 28,5 x 12 cm Fundo cinza. Frente branca.		15	R\$ 45,00	R\$ 675,00

**4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.975,00 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)

**5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)**

**5.1** Os Itens deverão serem adquiridos de imediato

**6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)**

**6.1.** Viabilizar a aquisição de materiais de qualidade.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*

**6.2** Oferecer aos profissionais e usuários dos serviços de saúde pública instrumentos adequados ao desenvolvimento das atividades de saúde específicas de uma unidade hospitalar.

**6.3** cumprir normas e atender exigência da SUVISA, para liberação de alvará de funcionamento.

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)**

( ) Emergencial alto Risco população ( ) Media Prioridade baixo risco ( x ) Baixa prioridade

**8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)**

**8.1** Essa contratação tem/não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

**9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:**

**9.1** Repasse Federal ( ) Estadual ( ) Municipal ( x )

**9.2** Valor do repasse R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

**9.3** Valor da Contrapartida R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) se houver

**9.4** Valor **Ordinário de R\$ 2.975,00 (Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais)**

**9.5** N° da Emenda Parlamentar \_\_\_\_\_ N° do Processo \_\_\_\_\_ N°  
Plano de Ação \_\_\_\_\_ se houver.

**10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

**10.1 Gestor do Contrato: Ana Cristina Costa CPF: 036.749.314-43 Lotado na Secretaria de Municipal de Saúde no Cargo Secretária Municipal de Saúde.**

**10.2 Fiscal do Contrato: ISENILDA CLEMENTE DA SILVA CARVALHO:, CPF de nº 897.466.511-53, concursada, Lotado na Secretaria de Saúde Zelador/Cargo Assessor Especial I.**

**11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:**

**11.1** Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE** bem como às necessidades da Área Requisitante.

**11.2.** encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

**11.3.** Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão Orçamentaria.

**11.4.** Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, 16 de Abril de 2024.



PREFEITURA DE  
**APARECIDA DO RIO DOCE**  
*Lugar de gente feliz!*

---

Jacy Jacinto de Oliveira  
Responsável pela elaboração

Aprovado:

---

Ana Cristina Costa  
Gestora do FMS

---

Edy Carlos Gonçalves  
Prefeito Municipal